



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB);

Ofício de nº 187/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 04 de junho de 2019.

Assunto: Encaminhamento das Notas Fiscais Eletrônicas dos lanches da Confeitaria Daléia entregues no dia 29/05 para a assessoria de rede.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **encaminha a Nota Fiscal eletrônica de nº 00002.436 (em anexo)**, referentes ao lanche entregue pela: Daléia lanches, , CNPJ: 01.615.303/0001-81, para o encontro da assessoria de rede no dia 29 de maio de 2019, conforme AF: 947/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcárobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 04.06.2019
Órgão: Assessoria
Funcionário(a): Mailio
Assinatura: